



CONGRESSO NACIONAL

MPV 372

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 24/05/2007		Proposição MP 372/2007		
Autor Dep. Marcos Montes				nº do prontuário
1. Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
			XXXXXXXXXX	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo primeiro do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º Os financiamentos serão liquidados em no máximo quatro prestações, com vencimento, respectivamente, até o dia 28 de setembro de 2009, 2010, 2011 e 2012.

JUSTIFICATIVA

O setor agrícola primário, principalmente nos casos de produtores de soja, milho, arroz e algodão, atravessa uma séria crise de liquidez, com origem nas frustrações de safras e queda de preços dessas commodities a partir da safra 2004/05. Além disso, houve aumentos substanciais nos preços dos fertilizantes (50%), dos defensivos, do óleo diesel (28%) e dos fretes (100%) e as relações de trocas começaram a ficar desfavoráveis para a agricultura. Essa ampliação geral de custos foi relativamente despercebida devido à evolução da produtividade e dos preços entre 1998 e 2004. O preço médio dos alimentos caiu 40%, beneficiando principalmente os consumidores urbanos mais pobres. Nunca a comida foi tão barata! Foi uma transferência de renda de mais de R\$ 1 trilhão em pouco mais de uma década.

Os preços da soja, milho e algodão são ditados pela cotação no mercado internacional e pela taxa de câmbio. Por outro lado, existe uma grande concentração de colheita desses produtos no período de abril e maio, fato que aumenta substancialmente a oferta e pressiona preços negativamente. Desse modo, ao postergar a data de pagamento para fins setembro, retira-se a pressão de venda e estende-se a comercialização por um período mais prolongado, possibilitando uma melhoria nos preços recebidos pelos produtores, o que acaba aumentando a capacidade de pagamento. Desse modo, entendemos que a data de pagamento das prestações deve ser até o dia 28 de setembro de cada ano.

Dep. Marcos Montes

*Handwritten signature of Dep. Marcos Montes*

